EMENDA DE Nº CM 126 / 2010 (Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Aditiva

| 1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento d |
|--|
| Despesas, dotação orçamentária com a seguinte classificação: "02.01.01.08.244.0125.2014 |
| Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fin |
| lucrativos – no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Associação de Promoção ao |
| Necessitados - APAN. |

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 7:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 153 -R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Associação de Promoção aos Necessitados – APAN.

Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

Vereador Anderson Saleme Vice-Líder do PR